



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 163, DE 1.º DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Maria Ramos - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 28/06/23.

Luci Rose Arasaki- Agente Comunitário de Saúde – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23/06/23.

Luciano Aparecido Braz Camargo – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 10/07/23.

Ludney Rocha da Silva – Motorista – 09 (nove) dias a contar de 13/07/23.

Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira – Auxiliar Administrativo – 15 (quinze) dias a contar de 06/06/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Suelem Fernanda de Paiva - Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 29/06/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 30 (trinta) dias a contar de 21/06/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 12/07/23.

Rosângela Rosa Martins – Monitor de Abrigo – 15 (quinze) dias a contar de 27/06/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 945, de 02/08/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4F82768026DD4019A192322BFCFFDFC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F82768026DD4019A192322BFCFFDFC8>